

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 10h00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José do Rio Preto, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Silvania Cuenca, Nelio Nakada. Coordenada pela (o) presidente: Silvania Cuenca, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Patrícia F. Silva. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1201 (mil duzentos e um) cédulas de votação; foram recebidas 158 (cento e cinquenta e oito) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 115 (cento e quinze) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 42 (quarenta e dois) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 122 (cento e vinte dois) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 35 (trinta e cinco) votos. Gestão CRESS/Seccional São José do Rio Preto, chapa Única 139 (cento e trinta e nove) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 18 (dezoito) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 75 (setenta e cinco) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 12h00 (doze) horas. Nada mais havendo a tratar, eu Silvania Cuenca, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa:  _____;

Membros da mesa:  _____;

Fiscal(is):  _____;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 15h26 (quinze horas e vinte e seis minutos) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José do Rio Preto, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Nélio Nakada, Wilson Pordeus Dedis. Coordenada pela (o) presidente: Nélio Nakada, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Kelly Rodrigues Melatti. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1201 (mil duzentos e um) cédulas de votação; foram recebidas 01 (um) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Gestão CRESS/Seccional São José do Rio Preto, chapa Única 01 (um) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 0 (zero) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 75 (setenta e cinco) votos, no entanto, no dia 20/03/2017 haverá o recolhimento das cédulas postadas no correio no dia 17/03/2017 que serão apuradas e somadas ao quórum final na referida data. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h28 (quinze horas e vinte e oito minutos) horas. Nada mais havendo a tratar, eu Nélio Nakada, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 18 de março de 2017.

Presidente da mesa: Nélio Nakada;

Membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis;

Fiscal(is): Kelly Rodrigues Melatti;

Candidatos: _____

ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

Eleições Conjunto CFESS CRESS Triênio 2017-2020

Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9ª Região e Seccionais.

As 14h50 (quatorze e cinquenta) horas do dia 20 (vinte) de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), foi instalada a Mesa apuradora dos votos por correspondência recebidos na sede do Conselho Regional de Serviço Social /CRESS 9ª Região e das Seccionais – Seccional São José do Rio Preto, composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis, Terezinha José dos Santos. Coordenada pela (o) presidente: Terezinha José dos Santos, acompanhada pelos(a) fiscal(is) de chapa Élia Aparecida do Nascimento. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1201 (mil duzentos e um) cédulas de votação; foram recebidas 28 (vinte e oito) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Gestão CFESS, chapa Única 22 (vinte e dois) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 06 (seis) votos. Gestão CRESS/Sede, chapa Única 23 (vinte e três) votos; votos nulos 01 (um) votos; votos brancos 04 (quatro) votos. Gestão CRESS/Seccional São José do Rio Preto, chapa Única 25 (vinte e cinco) votos; votos nulos 0 (zero) votos; votos brancos 03 (três) votos. Não foi verificado a obtenção do quórum de pelo menos 1/5 dos inscritos em condições de votar, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde à 181 (cento e oitenta e um) votos, no entanto, estas serão somadas ao quórum final com as demais cédulas apuradas. O(A) Senhor(a) Presidente declarou encerrado os trabalhos de apuração às 15h00 (quinze) horas. Nada mais havendo a tratar, eu Terezinha José dos Santos, presidente da mesa apuradora lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por mim, demais membros da mesa, apuradora, fiscal(ais) e candidatos de chapas

São Paulo, 20 de março de 2017.

Presidente da mesa: Terezinha José dos Santos _____;

Membros da mesa: Wilson Pordeus Dedis _____;

Fiscal(is): [Assinatura] _____;

Candidatos: _____
